



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 109

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora da gestão 1993 a 1996 Senhora MARIA CLELIA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento da amiga "CLÉLIA", momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido. Mulher íntegra, sempre atuante e comprometida com o desenvolvimento de Pedreira, Clélia deixa um legado de trabalho, dedicação à comunidade. Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares, amigos e com toda a população pedreirense, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e acolha nossa querida amiga em sua morada eterna.

Todos devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 16 de setembro de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

Presidente da Câmara Municipal

PATRICIA ALETHEIA TREVISAN PEDROSO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

1º Secretário da Câmara Municipal

JOÃO PAULO PAULELLA

2º Secretário da Câmara Municipal

DIEGO HENRIQUE ALEIXO

Vereador da Câmara Municipal

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO

Vereador da Câmara Municipal

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vereador da Câmara Municipal

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Vereador da Câmara Municipal

MANOEL SOUSA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal